



EDITAL Nº 16/2024 PPG-CB/UEPG

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da Universidade Estadual de Ponta Grossa torna pública a lista classificatória dos candidatos aprovados na seleção 2024-2026, primeiro e segundo semestre, para fins de distribuição de bolsas conforme critérios do EDITAL Nº 15/2024 PPG-CB/UEPG.

Ordem Classificatória	Turma 2024 - 2026	Nome	Pontuação*	Orientador (a)
1º	2º semestre	Lidian dos Santos Alves	7.03	Profa. Dra. Carla Cristine Kanunfre
2º	1º semestre	Erica Sabrine Angelo Lisboa	6.63	Prof. Dr. Bruno Ribeiro Cruz
3º	1º semestre	Heloize Goncalves Lopes Bolsista	6.53	Prof. Dr. Edmar Miyoshi
4º	2º semestre	Jennifer Lorena Ferreira	5.78	Prof. Dr. Edmar Miyoshi
5º	1º semestre	Lucas Buture Ribeiro de Oliveira - Bolsista	5.40	Profa. Dra. Carla Cristine Kanunfre
6º	1º semestre	Fabiola Viol	5.29	Prof. Dr. Rodolfo André Dellagrana
7º	1º semestre	Arielen Machado Jaymes	5.26	Profa. Dra. Danielle Cristyane Kalva
8º	1º semestre	Maiara Smaniotto de Medeiros	5.15	Prof. Dr. Marcelo Machado Ferro
9º	1º semestre	Clara Wacelkoski	5.08	Profa. Dra. Rosane Aparecida Ribeiro
10º	1º semestre	Emanoel Mateus Chimim	5.02	Profa. Dra. Iriane Eger
11º	2º semestre	Guilherme Campos da Luz	4.61	Profa. Dra. Romaiana Picada Pereira
12º	2º semestre	Vitoria Lamenha Dias de Siqueira	4.54	Profa. Dra. Rosane Aparecida Ribeiro
13º	2º semestre	Denieli Aparecida Melo	4.44	Prof. Dr. Rodolfo André Dellagrana
14º	2º semestre	Emanuely Almeida Weiber	4.29	Prof. Dr. Nilo Massaru Okuno
15º	2º semestre	Pedro Miguel Franco Brandão	4.25	Profa. Dra. Michele Dietrich Moura Costa
16º	1º semestre	Gabriela Oelmuller	4.15	Profa. Dra. Romaiana Picada Pereira

* A pontuação corresponde à média final classificatória calculada utilizando-se a fórmula: $MF = (nota da prova de conhecimento + nota do currículo Lattes) / 2$



O mestrando interessado em participar do processo de seleção de Bolsas deverá realizar a inscrição de acordo como o **EDITAL Nº 15/2024 PPG-CB/UEPG**. São requisitos e condições essenciais para a concessão de Bolsas de Estudo da CAPES, CNPq, Fundação Araucária e outras fontes financiadoras para os estudantes do Programa de Mestrado em Ciências Biomédicas:

- a) Estar regularmente matriculado e dedicar-se integralmente ao Programa de Pós-graduação;
- b) Na assinatura de concessão de bolsa, não ter vínculo empregatício ou estar afastado sem remuneração/salário;
- c) Não acumular bolsas provenientes de agências públicas ou privadas de fomento, com exceção dos casos previstos nos regulamentos próprios das agências de fomento, que deverão ter anuência do/a Orientador/a e autorização da Comissão de Bolsas do PPG-CB.

Ponta Grossa, 04 de outubro de 2024
Comissão de Bolsas